

DATA DA LEITURA: 21/10/2024		ORGÃO:		SES - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP					
CODIGO ID: 3890 - (UASG 090201)		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO N° 024.00114101/2024-65		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90133/2024					
ABERTURA 25/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
8.7. CONTRATO SOCIAL		X		8.30. c.1)		AFE COMUM LABORATORIO		Obs.	
8.7. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X		5.13.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR	
8.7. CNH - DOS SÓCIOS		X		5.1.2. / 3 a)		AFE CORRELATO LABORATORIO			
8.15. CNPJ. Cod: 6		X		3 a)		AMOSTRAS			
8.17. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
X INSS		X		5.13.		PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO		PROPOSTA	
8.16. CERT. FEDERAL		X		5.1.2. / 3 a)		INDICAR APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
8.20. CERT. ESTADUAL		X		3 a)		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
8.20. DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO			
8.20. CERT. MUNICIPAL		X		3 c)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		DOU - VENCEDOR	
8.19. CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
8.19. CIM		X		3 c)		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
8.19. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
8.18. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		ANEXO I.1		VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA		ENTREGA	
8.24. MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				3 d) g)		ISENÇÃO DE REGISTRO / NOTIF. SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO	
8.24. BALANÇO				3 a)		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
8.24. CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
8.24. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		5.12.		LAUDO ANALÍTICO-LABORATORIAL		ENTREGA	
8.24. CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				3 f)		CÓPIA DA TABELA CMED		VENCEDOR	
8.24. CARTÓRIOS PROTESTO				2		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%	
8.24. CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			
8.30. a) LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X	
8.30. b) LIC. FUNC. - MATERIAL				3 b)		BULA		VENCEDOR	
8.30. b) AFE COMUM - ANVISA		X		ANEXO IV		INSERIR CÓDIGO SIAFISICO/CATMAT		PROPOSTA	
8.30. b) AFE COMUM - DOU		X		5.9.		As embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter no máximo as quantidades de: Frasco/Frasco/Ampola/Caneta/Seringa Preenchida e Bismagás: até 500 unidades e Cápsula / Comprimido / Comprimido Revestido: até 600 unidades;		X	
8.30. c) AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
8.30. c) AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
8.30. c) AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SES - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP		X	
8.30. c) AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
8.30. a) ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) para todos os itens. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
8.27. CONSELHO DE FARMÁCIA		X				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
8.27. CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
8.27. DOC. FARMACÊUTICO		X				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
8.27. CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES	
8.27. CADFOR								H P F	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
7.1.1. SICAF		X				DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
8.28. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.28. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
8.28. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
8.28. ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V.1 / ANEXO V.2	
8.28. CONSOLIDADA TCU						DADOS DA EMPRESA		X	
8.28. CERTIDÃO DO CEIS						DE COMPROMETIMENTO		X	
8.28. CERTIDÃO DO CNJ									
8.28. CERTIDÃO DO TCU									
8.28. CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
8.28. DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
8.28. CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
8.28. CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
8.28. CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
8.28. CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
8.28. BOMBEIROS									
8.28. IDONEIDADE FINANCEIRA									
8.28. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
ENVELOPE HAB. SES - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			